



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 9 - Sexta-feira, 11 de julho de 2014 - Nº 600 - Distribuição Gratuita

## Orquestra de Cordeirópolis se apresenta na Osesp em São Paulo



A Orquestra Sinfônica Cordeirópolis In Concert, participou no final de junho da abertura do 10º Prêmio Mario Covas em São Paulo. Os músicos apresentaram-se na maior sala de Concertos da América Latina, na Osesp (Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo). A orquestra de Cordeirópolis fez a abertura do evento com início nacional brasileiro, na sequência realizou o acompanhamento das premiações e fez mais três apresentações musicais. Ao final foi aplaudida em pé por todos os convidados. A proponente do projeto, Orquestra Sinfônica Cordeirópolis in Concert, é a Patrulha Mirim de Cordeirópolis que conta com o patrocínio das empresas Grupo Incefra e Carmelo Fior, por meio do Ministério da Cultura, além do apoio da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.



## Fundo Social recebe doação e intensifica campanha do agasalho

O Fundo Social de Solidariedade recebeu nesta semana 2.190 peças de roupas arrecadas por meio de uma campanha organizada pelo Colégio Vila Romana – Anglo - de Cordeirópolis.

De acordo o Fundo Social, o material arrecadado conta com diversos tipos de peças que vão de calças, blusas e até cobertores.

As peças serão distribuídas no próximo dia 15 de julho a partir das 14h no ginásio de esportes do Jardim Eldorado. Além de roupas, serão distribuídos também cerca de 100 pares calçados que foram arrecadados pelo colégio.



Saúde é viver mais e melhor

### SPA URBANO

Rodas de Conversa - Alimentação Saudável  
Nutricionista – Bruna Mungai Sartori

**14/07 – ESF Jd. Juventude – 8 horas**  
Rua Pedro A Carandina Hespanhol  
Tel. - 3546-6284

**23/07 – ESF Centro – 8 horas**  
Rua Toledo de Barros, 422  
Tel. - 3546-9410

**15/07 – ESF Jd. Progresso – 8 horas**  
Rua José Oliva Del Teso, 637  
Tel. - 3546-1246

**24/07 – ESF Jd. Eldorado – 9h30**  
Rua dos Cravos, s/n  
Tel. - 3546-4510

**17/07 – ESF Jd. Cordeiro – 9 horas**  
Av. Aristeu Marcicano, 3376  
Tel. - 3546-1946

## Economizar faz BEM!

### ÁGUA É VIDA



**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo****EXTRATO DE CONTRATOS**

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

**Contrato n.º 032/2014**

Data: 11/06/2014

Objeto: prestação de serviços técnicos e especializados de engenharia consultiva para elaboração de estudo tarifário para reorganização do sistema de transportes coletivos no município de Cordeirópolis.

Valor Global: R\$ 145.000,00

Contratada: IPK Projetos Ltda

Licitação: Convite n.º 12/2014

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Processo Administrativo n.º 402/2014

**Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Suprimentos  
Divisão de Licitações - Contratos**

**AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Presencial n.º 49/2014**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de oxigênio medicinal para Secretaria Municipal de Saúde.

Nova data da Sessão Pública do Pregão: 24/07/2014, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, n.º 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 08 de julho de 2014.

**Edvaldo José Vitorio**  
Diretor de Suprimentos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2014**

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, nomeado pela Portaria N.º: 9306/2014, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 46/2014 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Cirúrgica União Ltda para os itens 01; 03; 06; 07; 11; 13; 14; 15; 16; 18; 19; 20; 21; 24; 25; 26; 28; 33; 41 e 42 com valor total de R\$27.182,50 (vinte e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa Cirúrgica União Ltda.

Cordeirópolis, 03 de julho de 2014.

**AMARILDO ANTONIO ZORZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 028/2014**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

**OBJETO: Registro de preços de serviço de locação de sanitários químicos, com fornecimento de material.**

**Tendo à licitação acima homologada em 20/06/2014, publicado no Jornal Oficial do Município em 02/07/2014, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da empresa classificada.**

**Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.**

**A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.**

**Cordeirópolis, 11 de julho de 2014.**

**Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal**

**Ecotec Tecnologia Ecológica Ltda**

**CNPJ: 02.473.673/0001-94 I.E: 165.226.820.116**

<b>TOTAL</b>	R\$64.995,25 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)
--------------	---

**Condições Gerais dos Serviços:**

Além de outras obrigações previstas no edital, empresa contratada deverá prestar os seguintes serviços:

- realizar pelo transporte das cabinas até o local indicado na ordem de serviço, inclusive no que concerne aos procedimentos de carga e descarga do equipamento;
- realizar a montagem e instalação das cabinas no local indicado na ordem de serviço, deixando o equipamento pronto para o uso;
- realizar manutenções diárias no equipamento, fornecendo desinfetantes, papel higiênico e demais suprimentos necessários para a correta utilização do equipamento;
- providenciar a remoção, transporte e destinação final dos dejetos; e
- promover a higienização do local e do equipamento após a realização de determinado evento.

**Instalação do(s) Equipamento(s):**

**Prazo:** O prazo de instalação do(s) equipamento(s) é de, no máximo, **05(cinco) dias corridos**, contados da data do efetivo recebimento da **Ordem de Serviços** pela contratada.

**Local:** O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser instalado(s) no(s) local(is) indicados pela Secretaria Municipal requisitante, mediante agendamento prévio, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

**Substituição do(s) Equipamento(s):**

A empresa contratada deverá substituir, no prazo improrrogável de **24(vinte e quatro) horas**, o(s) equipamentos(s) que apresentarem **defeitos** ou que não estiverem em conformidade com as especificações do edital de licitação e da ordem de serviço.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 041/2014**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

**OBJETO: Registro de preços para aquisição de água mineral e GLP - Gás liquefeito de petróleo para as Secretarias Municipais, mediante autorização de fornecimento.**

**Tendo à licitação acima homologada em 24/06/2014, publicado no Jornal Oficial do Município em 02/07/2014, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da empresa classificada.**

**Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.**

**A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.**

**Cordeirópolis, 11 de julho de 2014.**

**Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda**

**CNPJ: 02.430.968/0001-83 I.E: 513.060.943.110**

<b>LOTE 5 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (P45)</b>	R\$329.260,00 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais)
--	---



**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências  
**Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 460,00**

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)



**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CORDEIRÓPOLIS****DELIBERAÇÃO Nº 05/2014**

O conselho municipal de Saúde declara para os devidos fins, após discussão e análise que é aprovada por este conselho a prestação de contas do SIOPS (Sistema de informação sobre orçamento Público de Saúde) referente ao 1º Bimestre de 2.014.

Cordeirópolis, 16 de junho de 2014.

**DELIBERAÇÃO Nº 06/2014**

O conselho municipal de Saúde declara para os devidos fins, após discussão e análise que é aprovada por este conselho a prestação de contas do SIOPS (Sistema de informação sobre orçamento Público de Saúde) referente ao 2º Bimestre de 2.014.

Cordeirópolis, 16 de junho de 2014.

**DELIBERAÇÃO Nº 07/2014**

O conselho municipal de Saúde, tendo em vista as competências que lhe foram conferidas, aprova esta Deliberação de implantação de uma equipe da Saúde da Família (Jardim São Francisco), duas equipes de Saúde Bucal (Jardim Juventude e Centro) e uma equipe de EMAD (Cascalho).

Cordeirópolis, 16 de junho de 2014.

**Neusa aparecida Damelio de Moraes**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cordeirópolis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
Concurso Público PMC 002/2014

**2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL RESUMO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS** torna pública a 2ª Rerratificação do Edital Resumo do Concurso Público PMC 002/2014:

I. RETIFICA-SE O ITEM 02 – DOS EMPREGOS, PASSANDO A CONSTAR DA SEGUINTE FORMA:

**02. DOSEMPREGOS**

ENSINO SUPERIOR COMPLETO - PROFESSOR			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 65,00		
Cód.	Empregos	Vagas	Requisitos Mínimos	Vencimentos	Jornadas de Trabalho Semanal
SPE	Professor PEB I	10	- Ensino Médio Completo na modalidade Magistério; ou - Ensino Superior Completo Curso Normal Superior; ou - Ensino Superior Completo com Licenciatura em Pedagogia.	R\$ 1.928,87	30 h/s

Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Resumo PMC 002/2014 que mantêm-se inalterados.

Cordeirópolis, 08 de julho de 2014.

**AMARILDO ANTONIO ZORZO**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis



**Auxiliar de enfermagem** - ambos os sexos

**Cuidador de idosos** - ambos os sexos

**Profissional masculino** com experiência em solidwork

**Masculino** com experiência em jardinagem para execução de projetos

**Motorista D**

**Auxiliar administrativo** com experiência em almoxarifado/compras

**Eletricista industrial** com experiência e curso na área

**Ajudante de Eletricista** com algum conhecimento na área, não é necessário curso

**Mais informações através do telefone 3546-4762**

O Quadro de Emprego do PAT é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Industria e Comércio

**ATOS OFICIAIS DO  
SAAE****ATO 346/2014 - Cordeirópolis, 01 de julho de 2014**

Apostila servidora do quadro de pessoal do SAAE. Beneficiado pela Lei Complementar 142 de 30/04/2009, no emprego público e mediante ascensão funcional progressiva por tempo de serviço.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
**Considerando** - que a Lei Complementar n.º.142/2009, através do seu Artigo 9º, parágrafos 1º e 2º, instituiu ascensão funcional progressiva por tempo de serviço.

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica o seguinte servidor municipal beneficiado pela Lei Complementar n.º.142 de 30/04/2009 (Artigo 9º parágrafos 1º e 2º), por grau de ascensão funcional relativo ao mês de JULHO de 2014, conforme abaixo discriminado.

NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	REFERÊNCIA	GRAU
LENITA GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES	01/06/2007	05(CH)-30	II P/ III
MARCOS CESAR DE NADAI	01/06/2007	05(CH)-30	II P/ III

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 01 de julho de 2014.

**GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI**  
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, em 01 de julho de 2014.

**PORTARIA Nº.466/2014 DE 30 DE JUNHO DE 2014**

Exonera a pedido, o servidor do quadro de pessoal da Autarquia, conforme especifica.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :** -

**Artigo 1º.** Fica Exonerado a Pedido, a contar de 01 de JULHO de 2014, o servidor VLADEMIR LOPES DE AZEVEDO RG= 29.770.382-1, do cargo de Assessor do presidente ref. E (ch-40), do Anexo I do quadro de pessoal provimento comissionado da LC n.º.142 de 30/04/2009, com posteriores alterações.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 30 de junho de 2014.

**GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI**  
Presidente Executivo

Publicado no paço da Autarquia, aos 30 de junho de 2014.

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Legislativo****Ato nº 9, de 7 de julho de 2014**

Dispõe sobre o horário de trabalho dos servidores no dia 8 de julho.

JOSÉ GERALDO BOTION, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, nos termos do art. 30, XII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º do Ato nº 7, de 4 de junho de 2014, e no Ato nº 8, de 30 de junho de 2014,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** O horário de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no dia 8 de julho, será encerrado às 15 horas.

**Art. 2º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Cordeirópolis**, 7 de julho de 2014.

**JOSÉ GERALDO BOTION**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal, em 7 de julho de 2014.

# 25 DIA INTERNACIONAL JULHO DA MULHER NEGRA e DIA MUNICIPAL DE IGNÊS OLIVEIRA CASSIANO

## APRESENTAÇÕES

Grupo de Dança  
Afro Gospel Resgate

Grupo de Dança  
Eclipse Dance

Coral da Faculdade  
Zumbi dos Palmares

Desfile com o Tema:  
Mulheres Negras e  
suas Conquistas

Organização:  
Gisele Mota do Amaral

Apoio:



Prefeitura Municipal de  
**CORDEIRÓPOLIS**



ENTRADA GRATUITA

**Dia 25**  
de Julho de 2014

**Horário:**  
**Às 20h00**

**Local:**  
Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo".  
Rua João Roveda, nº 639 – Jardim São Paulo.